

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I. COLABORADORES.....	4
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	5
III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ.....	7
III.IV. PRÓ-LABORE.....	7
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	8
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I. LIQUIDEZ GERAL	10
V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO	11
VI. FATURAMENTO	13
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	15
VII.I. ATIVO.....	15
VII.II. PASSIVO	20
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	23
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	25
X. CONCLUSÃO	28

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda dos meses de **abril/2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A origem da empresa, conforme narrado na petição inicial do presente processo, remete ao ano de 1990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou, em 2005, as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1990). Posteriormente, no ano de 2006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Conforme relatado, os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica. No mercado nacional, expõem que a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. Nos anos de 2003 e 2004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, fora relatado que a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2008,

a empresa alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

A Recuperanda informa que tal situação acabou por refletir drasticamente no seu desempenho que, via de consequência, teve seu faturamento em 2009 reduzido à metade, coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

No ano de 2018, após a assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de "Sociedade Anônima" para "Limitada", conforme observa-se nos registros da JUCESP.

Neste interim, imperioso destacar que houve a diminuição substancial no quadro de colaboradores. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho, em uma das reuniões periódicas realizada juntamente com esta Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter o seu faturamento, até o presente momento, devido à elaboração de novas peças.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em abril/2025, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **77 Colaboradores** diretos, estando distribuídos conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
ATIVOS	63	60	55

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ADMITIDOS	4	3	2
FÉRIAS	6	11	17
AUXÍLIO-DOENÇA	1	1	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
DEMITIDOS	2	2	2
TOTAL	76	77	77

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram R\$ 602.178,00 em **abril/2025**, o qual registrou um decréscimo de 2% em comparação ao mês anterior. Ademais, os gastos com a folha corresponderam a 50% do faturamento bruto apurado.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
13º SALÁRIO	- 6.194	- 4.339	- 5.528
FÉRIAS	- 8.258	- 10.749	- 7.371
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 74.326	- 52.073	- 66.038
PRÓ-LABORE	- 28.987	- 28.987	- 28.987
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 117.766	- 96.149	- 107.923
13º SALÁRIO	- 20.060	- 22.580	- 21.097
FÉRIAS	- 6.479	- 25.828	- 32.591
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 215.841	- 237.642	- 214.446
FGTS	- 19.408	- 29.389	- 20.295
INSS	- 64.078	- 67.981	- 69.138
ASSIST.MÉDICA,SEG TRABALHO	- 946	- 1.048	- 1.066
BOLSA AUXÍLIO	- 1.125	- 1.125	- 1.125
PAT- PROGR ALIM TRAB	- 69.541	- 46.551	- 47.917
SEGURO DE VIDA	- 459	- 918	-
TRANSPORTE DE PESSOAL	- 51.909	- 51.078	- 49.047
CUSTOS COM PESSOAL	- 449.846	- 484.141	- 456.722
FGTS	- 7.102	- 7.125	- 7.190
INSS	- 24.245	- 24.322	- 24.545
INSS PRÓ-LABORE	- 5.797	- 5.797	- 5.797
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 37.145	- 37.244	- 37.533
TOTAL	- 604.756	- 617.533	- 602.178

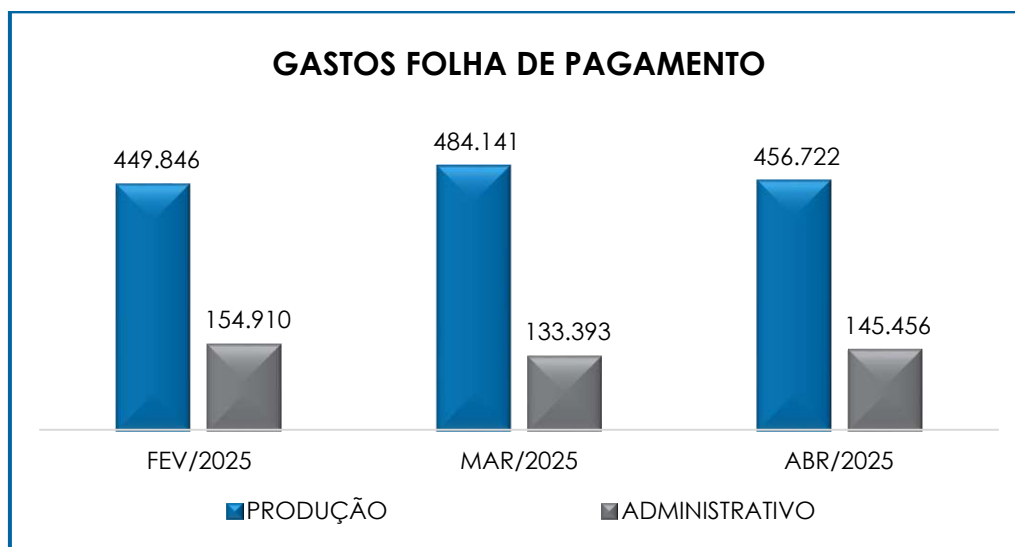
Dos gastos totais, em abril/2025, o montante de R\$ 456.722,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, já inclusos os encargos sociais, demonstrando um decréscimo de 6% em relação ao mês anterior, sendo que a principal variação foi registrada na rubrica "PAT – programa de alimentação do trabalhador".

Quanto ao **setor administrativo**, foi contabilizado o montante de R\$ 107.923,00, registrando um acréscimo de 12% no período, sendo a principal variação registrada em "salários e ordenados".

Em complemento, sobre os **encargos sociais** do departamento administrativo, tem-se a monta de R\$ 37.533,00, em **abril/2025**, demonstrando um acréscimo irrisório de R\$ 289,00.

No mais, é sabido que os custos com o setor produtivo, equivaleram a 75% do total dos gastos com pessoal no mês em análise, enquanto no setor administrativo equivaleram a 18%.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no período de janeiro a abril/2025:



III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ

No mês de abril/2025 foi apurado o total de 14 prestadores de serviços como pessoa jurídica, totalizando a despesa de R\$ 60.930,00, de modo que registrou um acréscimo de 23%, em relação ao período anterior.

III.IV. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam subscritos no contrato social da empresa e efetuem, de fato, atividade laboral, e estejam regularmente registrados em Folha de Pagamento, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
IRINEU CARPINI FILHO	10.783	10.783	10.766
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.854	- 2.854	- 2.830
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 856	- 856	- 897
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	10.783	10.783	10.766
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.854	- 2.854	- 2.830
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 856	- 856	- 897
PRÓ-LABORE	28.987	28.987	28.987
ENCARGOS	- 7.421	- 7.421	- 7.455
LÍQUIDO	21.566	21.566	21.532
FATURAMENTO BRUTO	1.135.413	1.121.968	1.213.705

Conforme análise da tabela supra, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 28.987,00, e os descontos de IRRF e INSS foram

de R\$ 7.455,00, restando o valor líquido de R\$ 21.532,00, creditado no passivo a título de "pró-labore a pagar".

Ademais, é importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 2% do faturamento de abril/2025.

Conforme os Demonstrativos Contábeis, houve pagamento de R\$ 16.110,00 para os sócios Irineu Carpini Filho e Rubens Pereira Marques Filho, de modo que encerrou o período com saldo zero na rubrica a pagar.

Por fim, conforme consulta realizada em 08/04/2025, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 23.900.954,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
GRAÚNA AEROSPACE LTDA - CNPJ: 03.011.370/0001-12		
Rua Januária, nº 1100 – CEP 12238-500 - Chácara Reunidas - São Jose Dos Campos/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
IRINEU CARPINI FILHO	11.950.477	50%
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	11.950.477	50%
TOTAL	23.900.954	100%

Importante mencionar, que em abril/2025, foi identificado o pagamento ao sócio Rubens Pereira Marques Filho, na monta de R\$ 10.000,00, referente à quitação do crédito concursal, classificado na Classe III – Crédito de Pessoas Ligada (PF e PJ).

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

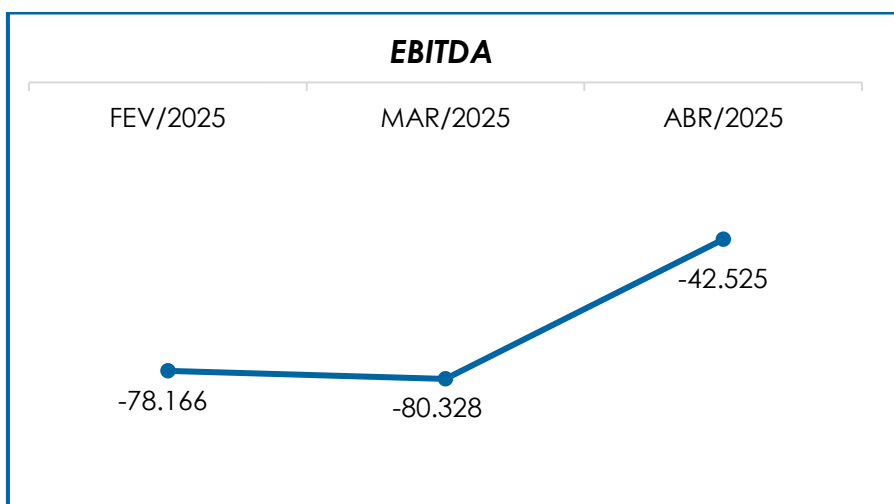
Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO	1.111.222	1.080.541	1.144.210
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	10.000	10.000	6.000
VENDA DE PRODUTOS	14.191	31.427	63.495
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.135.413	1.121.968	1.213.705
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 60.222	- 30.902	- 69.967
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 60.222	- 30.902	- 69.967
RECEITA LÍQUIDA	1.075.191	1.091.066	1.143.738
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 272.510	- 233.733	- 283.672
CUSTOS COM PESSOAL	- 449.846	- 484.141	- 456.722
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 227.101	- 271.551	- 216.915
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	125.735	101.641	186.429
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 7.040	- 8.432	- 34.293
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 117.766	- 96.149	- 107.923
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 40.472	- 40.145	- 37.464
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 37.145	- 37.244	- 37.533
OUTRAS DESPESAS	- 1.478	-	- 11.740
EBITDA	- 78.166	- 80.328	- 42.525
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 6,88%	- 7,16%	- 3,50%

Conforme constatado no quadro acima, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, em abril/2025 a Recuperanda apresentou um **EBITDA negativo** no importe de R\$ 42.525,00, ou seja, registrando um decréscimo no saldo do período anterior na monta de R\$ 37.804,00, em relação ao mês anterior, sendo que a principal variação ocorreu no faturamento bruto.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do saldo do **EBITDA** no trimestre:



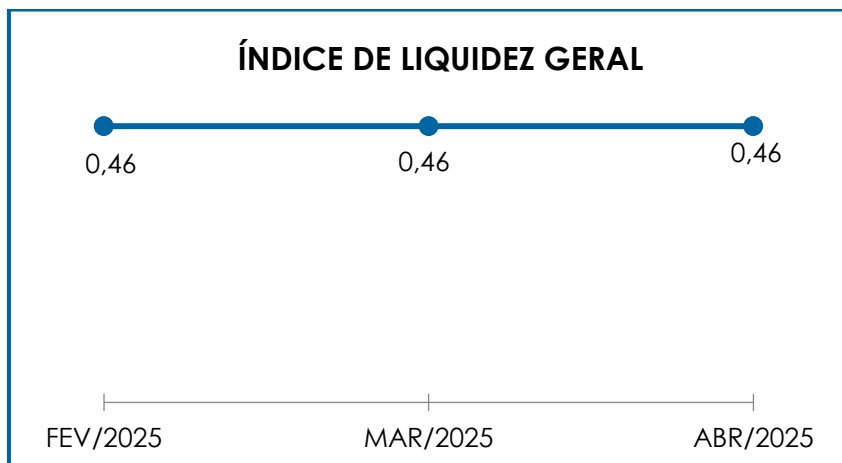
Do exposto, no mês em análise, a Recuperanda dispôs de rentabilidade operacional insatisfatória, de modo que não houve geração operacional de caixa.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com recursos existentes em seu ativo, realizável também de curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante e não circulante), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da capacidade de liquidação total de obrigações a curto e longo prazos com recursos de seu ativo.



Em abril/2025 o índice de liquidez geral da Recuperanda apurou o indicador de 0,46, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,46** para cada **R\$ 1,00** de obrigação, de modo que não sofreu alteração em relação ao período anterior.

No mais, verifica-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no “Passivo Não Circulante” estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita, além de seu caixa e equivalente de caixa, para liquidar o passivo exigível. Destaca-se que, parte das obrigações gera despesas financeiras.

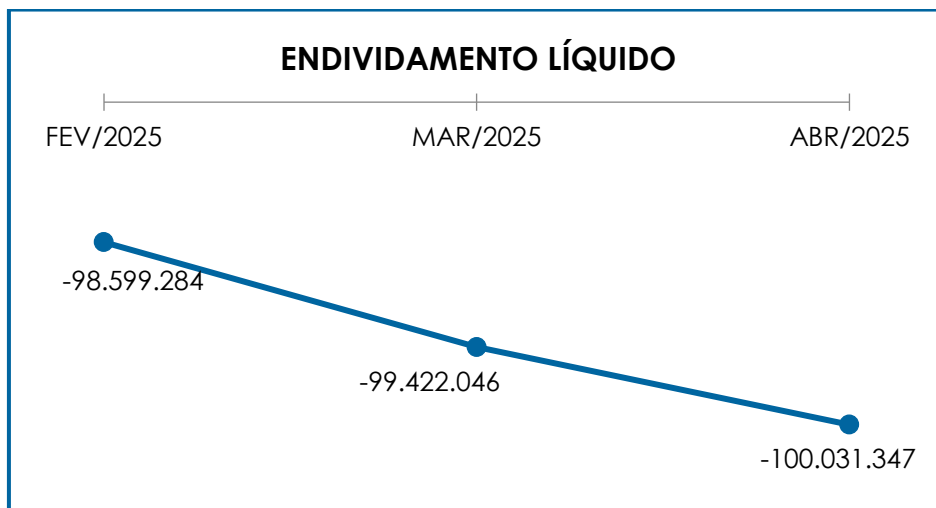
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
DISPONÍVEL	290.081	290.617	231.255
FORNECEDORES	- 375.292	- 395.528	- 424.850
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 420	- 420	- 420
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	- 3.501.200	- 3.490.468	- 3.492.851
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.827.660	- 2.164.793	- 2.221.073
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.426.705	- 1.426.705	- 1.426.705
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	- 463.611	- 423.611	- 343.611
DÍVIDA ATIVA	- 9.754.187	- 10.060.289	- 10.127.636
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 98.952	- 92.741	- 88.507
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS LP	- 587.257	- 573.385	- 569.513
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 725.426	- 738.821	- 755.387
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.557.492	- 2.693.806	- 2.847.221
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 86.167	- 92.939	- 102.498
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 84.789.803	- 85.170.065	- 85.540.587
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 88.845.097	- 89.361.757	- 89.903.712
TOTAL	- 98.599.284	- 99.422.046	- 100.031.347

De acordo com quadro acima, em abril/2025, observa-se que o referido índice sofreu um acréscimo de R\$ 609.301,00, totalizando a monta negativa de **R\$ 100.031.347,00**.

A “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou, em abril/2025 o montante de **R\$ 10.127.636,00**, sofrendo um acréscimo de R\$ 67.346,00, sendo que a principal variação foi a redução no grupo “disponível”.

Por sua vez, também em abril/2025, a “**Dívida Fiscal e Trabalhista**” registrou majoração equivalente a R\$ 541.955,00, totalizando **R\$ 89.903.712,00**, sendo que os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “passivo tributário” e “obrigações sociais a recolher”.

A seguir, verifica-se a demonstração da majoração apurada no endividamento da Recuperanda no trimestre analisado:



Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, infere-se que os indicadores de **Liquidez Geral** e **Grau de Endividamento** findaram os meses de abril/2025 com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente no que tange as obrigações de curto e longo prazos.

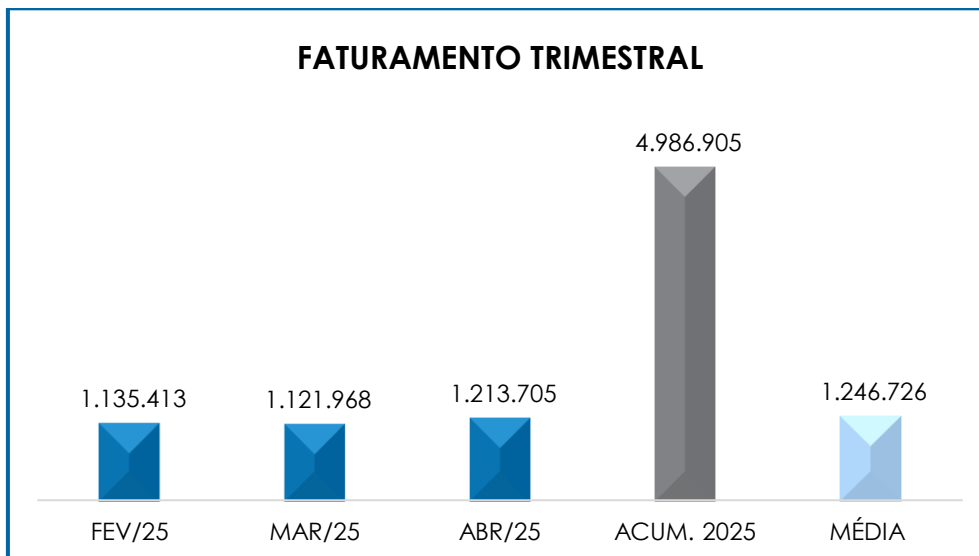
Do exposto, é imprescindível que a Recuperanda adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI. FATURAMENTO

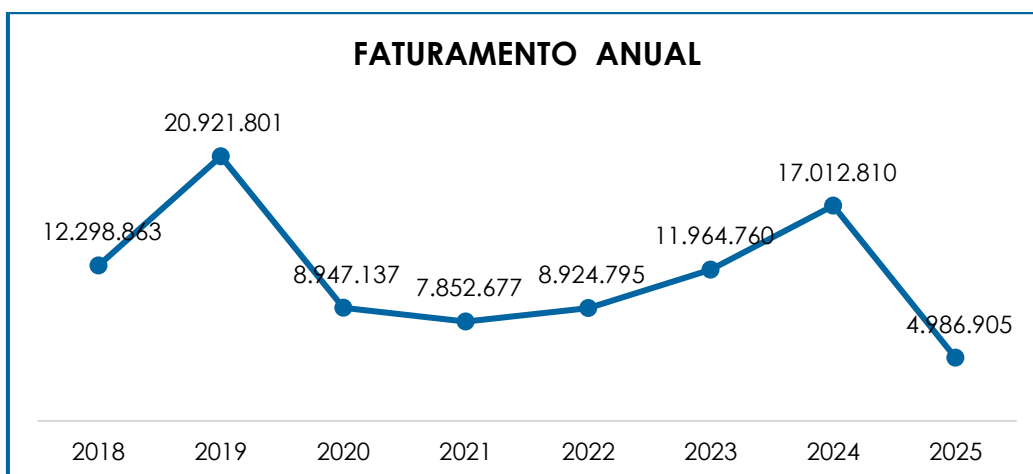
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O total da **receita bruta** no mês de **abril/2025**, foi de **R\$ 1.213.705,00**, o que representou um acréscimo de 8% em comparação ao mês anterior.

A seguir, temos a representação gráfica da variação do faturamento no período de janeiro a abril/2025, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano de 2025:

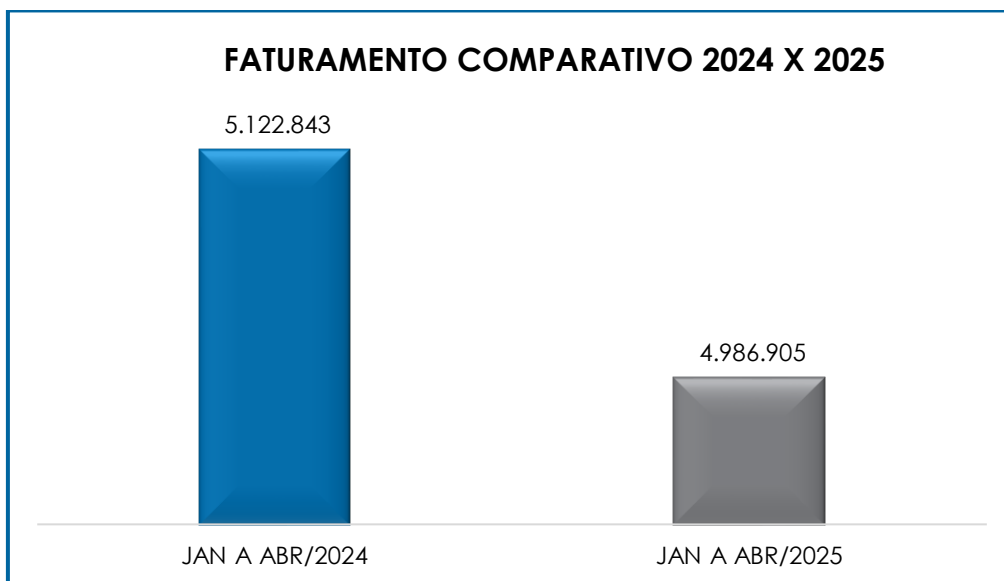


Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano de 2018, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, até o mês de abril/2025:



Ao levantarmos o faturamento bruto auferido no período de janeiro a abril/2024 obtivemos o montante de R\$ 5.122.843,00, sendo 3% inferior às receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, indicando

que a Recuperanda se encontra em um cenário econômico-financeiro mais favorável no ano atual, conforme o gráfico abaixo:



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é o conjunto de bens e direitos, são recursos controlados pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo da Recuperanda no período de janeiro a abril/2025:

ATIVO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
DISPONÍVEL	290.081	290.617	231.255
CLIENTES	858.353	777.941	872.878
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.838.454	2.175.587	2.226.444
ESTOQUES	750.541	750.541	750.541
TRIBUTOS A RECUPERAR	131.843	135.455	140.231

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	37.169	57.511	59.929
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	75.562	79.857	55.501
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	-	3.481	3.391
ATIVO CIRCULANTE	3.983.524	4.272.511	4.341.691
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.489.301	2.500.223	2.510.926
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	40.014	40.014	40.014
IMOBILIZADO	22.086.775	22.087.300	22.087.300
DEPRECIAÇÕES	- 20.490.656	- 20.496.254	- 20.501.845
INTANGIVEL	1.748.708	1.748.708	1.748.708
AMORTIZAÇÕES	- 1.746.940	- 1.747.596	- 1.748.251
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	36.971.688	37.149.588	37.309.531
ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.098.890	41.281.984	41.446.382
ATIVO TOTAL	45.082.414	45.554.495	45.788.073

De modo geral, em abril/2025, registra-se um acréscimo no **Ativo**, na monta de R\$ 233.579,00, visto que alcançou saldo de **R\$ 45.788.073,00**, decorrente de diversas variações. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representou, em **abril/2025**, 9% do ativo total da Recuperanda, de modo que sumarizou a monta de R\$ 4.341.691,00, registrando um acréscimo de R\$ 69.181,00, se comparado ao mês anterior.

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Verificou-se que, em abril/2025, o referido grupo encerrou o período com saldo de R\$ 231.255,00, o qual registrou um decréscimo de R\$ 59.362,00, quando comparado ao período anterior.

- **Clientes:** em abril/2025, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 872.878,00, apontando um acréscimo de 12% se comparado ao mês anterior.

- **Outros créditos – circulante:** correspondem aos estoques de terceiros que, no mês de abril/2025, alcançaram a monta de R\$ 2.226.444,00, apresentando um acréscimo de 2% em relação ao mês anterior.

- **Estoques:** no período em análise, esse grupo totalizou R\$ 750.541,00 referentes aos materiais e suprimentos que a Empresa mantém para vender, usar como insumo ou suprimento para o processo de produção, conforme representação a seguir:

ESTOQUES	MATERIAIS PRÓPRIOS	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
03.011.370/0001-12	1-MATERIAL FERRAMENTAS	725.786	725.786	725.786
03.011.370/0001-12	2-MATERIAL DE EMBALAGEM	10.149	10.149	10.149
03.011.370/0001-12	3-MATERIAL DE CONSUMO	14.606	14.606	14.606
TOTAL		750.541	750.541	750.541

Registra-se que, em **abril/2025**, o referido grupo não sofreu variação em relação ao período anterior.

- **Tributos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda. Frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 2 tópicos: 1 - Impostos a Recuperar e 2 – Créditos de PIS e COFINS.

1. Impostos a Recuperar: o saldo apurado em abril/2025 perfaz o montante de R\$ 614.502,00, o qual está distribuído conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
CURTO PRAZO	101.100	134.175	58.736
COFINS A COMPENSAR	78.897	106.196	44.214
PIS A COMPENSAR	17.129	23.056	9.599
IPI A COMPENSAR MATRIZ	151	-	-
SALDO NEGATIVO IRPJ A COMPENSAR	4.923	4.923	4.923
LONGO PRAZO	574.140	565.063	555.765
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	82.232	73.155	63.857
ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO	491.908	491.908	491.908
TOTAL	675.240	699.238	614.502

Ademais, registra-se que o referido grupo sofreu um decréscimo de 12%, sendo a principal variação registrada em "COFINS a compensar".

2. Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento: verifica-se o decréscimo na monta de R\$ 29.464,00, em comparação ao mês anterior, sumarizando R\$ 1.279,00, conforme tabela a seguir:

PEDIDO DE RESSARCIMENTO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS)	30.743	1.279	81.494
TOTAL	30.743	1.279	81.494

- **Adiantamentos a empregados:** no mês de abril/2025, o referido grupo registrou totalizou a monta de R\$ 59.929,00, sofrendo uma majoração no importe de R\$ 2.417,00, sendo a principal variação registrada em "adiantamento de férias".

- **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, como resultado das negociações realizadas pela Devedora, e que, oportunamente, serão registrados na contabilidade em conta específica, quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, acompanhado do documento fiscal correspondente.

Registra-se que no período analisado o referido grupo sofreu decréscimo de 30%, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 55.501,00.

- **Ativo não circulante:** em abril/2025, o ativo realizável a longo prazo apresentou majoração de R\$ 164.398,00 em relação ao mês anterior, somando R\$ 41.446.382,00 e representando 91% do Ativo total da Empresa.

- **Realizável a longo prazo:** em abril/2025 o referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.510.926,00, registrando um acréscimo de R\$ 10.702,00, sendo a principal variação registrada em "CTAS JUDS Nº 2400107300270/2200116866946".

- **Conta corrente - Sócios:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 40.014,00 no período analisado, de modo que não sofreu variação em relação ao mês anterior.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária. O referido grupo encerrou o mês de abril/2025 com saldo de R\$ 1.585.455,00 (líquido de depreciação), de modo que sofreu um decréscimo de R\$ 5.592,00, em razão da apropriação da depreciação de período.

Em complemento ao exposto, segue a tabela demonstrativa dos bens da Companhia no período de janeiro a abril/2025:

IMOBILIZADO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
BENS MÓVEIS	22.086.775	22.087.300	22.087.300
BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	188.394	188.394	188.394
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.029.717	1.029.717	1.029.717
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	13.942	13.942	13.942
FERRAMENTAS	287.190	287.190	287.190
INSTALAÇÕES	808.676	808.676	808.676
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	914.853	914.853	914.853
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.343.248	18.343.248	18.343.248
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	374.622	375.147	375.147
VEÍCULOS	126.134	126.134	126.134
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	- 20.490.656	- 20.496.254	- 20.501.845
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	- 188.394	- 188.394	- 188.394
(-) DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 806.834	- 807.792	- 808.750
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 13.942	- 13.942	- 13.942
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	- 299.330	- 299.636	- 299.943
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	- 810.479	- 810.590	- 810.701
(-) DEPREC. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 17.007.412	- 17.011.069	- 17.014.715
(-) DEPREC. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 360.615	- 360.782	- 360.953
(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	- 126.134	- 126.134	- 126.134
(-) DEPREC. ACUM. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	- 877.517	- 877.916	- 878.315

TOTAL	1.596.119	1.591.047	1.585.455
--------------	------------------	------------------	------------------

- **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O referido grupo registrou a contabilização da amortização no importe de R\$ 656,00, em **abril/2025**, de modo que findou o período com o saldo de R\$ 456,00 (líquido de amortizações).

- **Ativo Diferido – Longo Prazo:** este grupo de contas representa os créditos fiscais com IRPJ e CSLL. Nota-se a elevação de R\$ 159.943,00, em **abril/2025**, de modo que encerrou o período com o saldo de R\$ 37.309.531,00.

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo, se apresenta as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de janeiro a abril/2025:

PASSIVO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
FORNECEDORES	- 375.292	- 395.528	- 424.850
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 98.952	- 92.741	- 88.507
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 725.426	- 738.821	- 755.387
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.557.492	- 2.693.806	- 2.847.221
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 86.167	- 92.939	- 102.498
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 420	- 420	- 420

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.827.660	- 2.164.793	- 2.221.073
PASSIVO CIRCULANTE	- 5.671.408	- 6.179.048	- 6.439.955
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 3.501.200	- 3.490.468	- 3.492.851
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 84.789.803	- 85.170.065	- 85.540.587
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS	- 587.257	- 573.385	- 569.513
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.426.705	- 1.426.705	- 1.426.705
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 463.611	- 423.611	- 343.611
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 93.217.957	- 93.533.615	- 93.822.647
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 25.105.994	- 25.105.994	- 25.105.994
RESULTADOS ACUMULADOS	78.248.948	78.248.948	78.248.948
PASSIVO TOTAL	- 45.746.411	- 46.569.709	- 47.119.648

De modo geral, houve um acréscimo no **Passivo** de R\$ 549.939,00, em abril/2025, registrando saldo de **R\$ 47.119.648,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de abril/2025:

- **Fornecedores:** os valores apurados no mês de abril/2025 sumarizaram R\$ 424.850,00, sendo que a maior parte do saldo é proveniente de períodos anteriores. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que a majoração de 7%, em abril/2025, se deu em razão dos pagamentos efetuados serem inferiores às novas aquisições.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se a monta de R\$ 88.507,00, com decréscimo de 5%, em abril/2025, sendo a principal variação registrada em "rescisão/acordos a pagar". Na tabela a seguir é possível observar a distribuição dos valores no trimestre:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ASSIST.	-	-	741
RESCISÃO/ACORDOS A PAGAR	- 98.952	- 92.741	- 87.766
TOTAL	- 98.952	- 92.741	- 88.507

- **Provisão constituída e encargos:** este grupo de conta se refere às despesas prováveis com colaboradores, que serão

quitadas/baixasadas em momento futuro, conforme o gozo de férias e recebimento do 13º salário. No mês de abril/2025 o montante totalizou R\$ 755.387,00, apresentando um acréscimo de 2%.

O grupo apresentou majorações nas contas referente às "provisões de 13º salários e seus encargos", conforme tabela a seguir:

PROVISÕES	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 49.840	- 75.474	- 101.199
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 3.987	- 6.038	- 8.096
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	- 13.606	- 20.605	- 27.627
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 485.430	- 469.739	- 456.344
PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS	- 39.031	- 37.775	- 36.702
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	- 133.532	- 129.189	- 125.418
TOTAL	- 725.426	- 738.821	- 755.387

- **Outras obrigações (CP e LP):** em abril/2025 o saldo totalizou R\$ 2.449.801,00, de modo que não registrou variação em relação ao período anterior. Verifica-se, ainda, que das outras obrigações reconhecidas pela Recuperanda, a quantia de R\$ 420,00 está alocada no curto prazo e R\$ 2.449.381,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CP E LP)	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
CURTO PRAZO	- 420	- 420	- 420
CONVENIO ADC MAFERSA	- 420	- 420	- 420
LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	- 42.683	- 42.683	- 42.683
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	- 17.464	- 17.464	- 17.464
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	- 2.389.234	- 2.389.234	- 2.389.234
TOTAL	- 2.449.801	- 2.449.801	- 2.449.801

- **Outras contas do passivo circulante:** esse subgrupo demonstra o saldo da rubrica "estoques de terceiros a industrializar", a qual sofreu um acréscimo de 3%, em abril/2025, resultando no montante de R\$ 2.221.073,00, sendo que esta rubrica demonstra a contrapartida dos valores registrados na conta contábil "estoques de terceiros", abordada no tópico VII.I - Ativo.

- **Passivo não Circulante:** em abril/2025, verifica-se o montante de R\$ 93.822.647,00, referente às obrigações com exigibilidade a longo prazo.
- **Empréstimos e financiamentos - LP:** apresentou o montante de R\$ 3.492.851,00, sendo dividido entre as rubricas de "BNDES não sujeita a RJ", "cartão BNDES", "juros a apropriar", "capital de giro Itaú" e as contas de leasing do Banco do Brasil.
- **Passivo tributário:** no período em análise, verificou-se um acréscimo no referido grupo, na monta de R\$ 370.521,00. Ademais, as rubricas desse grupo serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$ 1.331.574,00, entre o total do **Ativo** de **R\$ 45.788.073,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 47.119.648,00**, em **abril/2025**, refere-se ao resultado contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa, sendo que a composição da Dívida no período de janeiro a abril/2025 está representada abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
DARF PREVIDENCIÁRIO+IRRF COD 0561	- 1.163.441	- 1.325.747	- 1.491.990

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

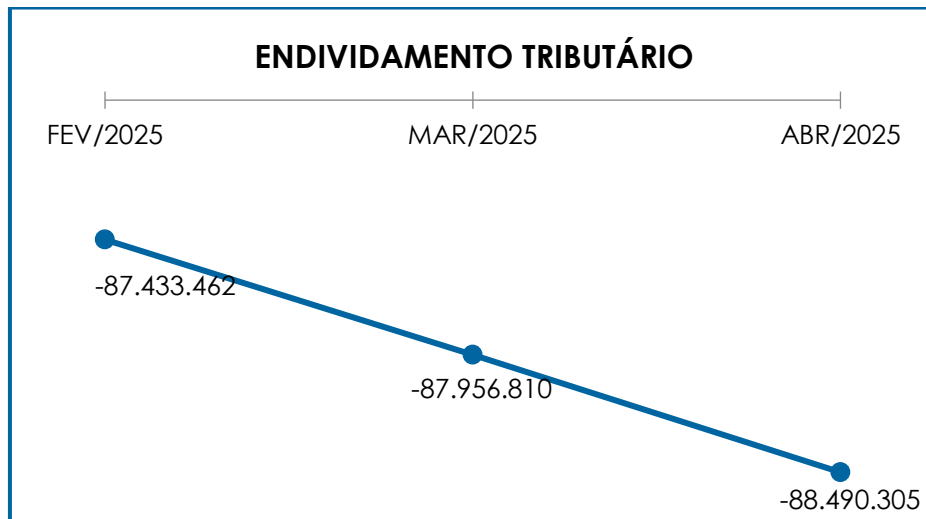
Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FGTS A RECOLHER	-	1.394.051	-	1.368.059	-	1.355.231
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	2.557.492	-	2.693.806	-	2.847.221
CSRF A RECOLHER	-	10.591	-	13.057	-	14.811
IPI A RECOLHER	-	69.036	-	72.573	-	79.333
IRRF A RECOLHER	-	6.122	-	6.862	-	7.315
ISS RETIDO A RECOLHER	-	417	-	448	-	1.038
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	86.167	-	92.939	-	102.498
PARC IRRF INSCRIÇÃO Nº 80 2 21 096380-55	-	51.250	-	50.315	-	48.968
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	1.530.087	-	1.525.233	-	1.522.749
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	55.151.152	-	55.401.513	-	55.644.288
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	6.667.397	-	6.692.865	-	6.717.562
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	2.196.317	-	2.207.640	-	2.218.619
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	436.757	-	438.801	-	440.783
INSS (DARF) PREVIDENCIARIOS FEDERAIS	-	6.631.003	-	6.675.900	-	6.719.437
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	920.293	-	924.325	-	928.235
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	788.405	-	793.447	-	798.336
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	900.008	-	903.126	-	906.150
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	7.235.138	-	7.269.371	-	7.302.567
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	-	833.836	-	833.836	-	833.836
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	1.448.161	-	1.453.693	-	1.459.057
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	84.789.803	-	85.170.065	-	85.540.587
TOTAL	-	87.433.462	-	87.956.810	-	88.490.305

Em abril/2025, a dívida tributária totalizou **R\$ 88.490.305,00**, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 533.495,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 3% do total da dívida tributária, com um valor de R\$ 2.847.221,00, enquanto as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 85.643.084,00, eram equivalentes a 97% do montante devedor, no mês de abril/2025.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Importante destacar que, quando requerida atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, a Recuperanda informou que, neste momento, não possuem condições financeiras para efetuar os pagamentos tributários, bem como a adesão de um novo Refis. Informaram, também, que estão quitando alguns tributos (INSS, IRRF, CSRF e IPI) através de compensações via PERD/COMP e em relação a adesão a um Refis, a Recuperanda informou em reunião, que está aguardando uma proposta melhor, as condições estão em fase de análise e que também tenha a possibilidade de ter um caixa sustentável que possibilite o pagamento do Refis sem prejuízo a saúde da empresa. Ademais, esta Auxiliar do Juízo irá continuar acompanhando o tema e será apresentado nos próximos relatórios mensais de atividades.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que

descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação econômica da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO	1.111.222	1.080.541	1.144.210
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	10.000	10.000	6.000
VENDA DE PRODUTOS	14.191	31.427	63.495
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.135.413	1.121.968	1.213.705
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 60.222	- 30.902	- 69.967
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 60.222	- 30.902	- 69.967
RECEITA LÍQUIDA	1.075.191	1.091.066	1.143.738
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	94,70%	97,25%	94,24%
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 272.510	- 233.733	- 283.672
CUSTOS COM PESSOAL	- 449.846	- 484.141	- 456.722
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 227.101	- 271.551	- 216.915
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 6.017	- 5.523	- 5.514
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	119.719	96.118	180.916
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	10,54%	8,57%	14,91%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 7.040	- 8.432	- 34.293
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 117.766	- 96.149	- 107.923
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 40.472	- 40.145	- 37.464
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 37.145	- 37.244	- 37.533
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 345	- 1.569	- 828
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 167	- 167	- 171
OUTRAS DESPESAS	- 1.478	-	- 11.740
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 84.694	- 87.587	- 49.038
DESPESAS FINANCEIRAS	- 596.291	- 441.529	- 427.265
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 680.986	- 529.116	- 476.303

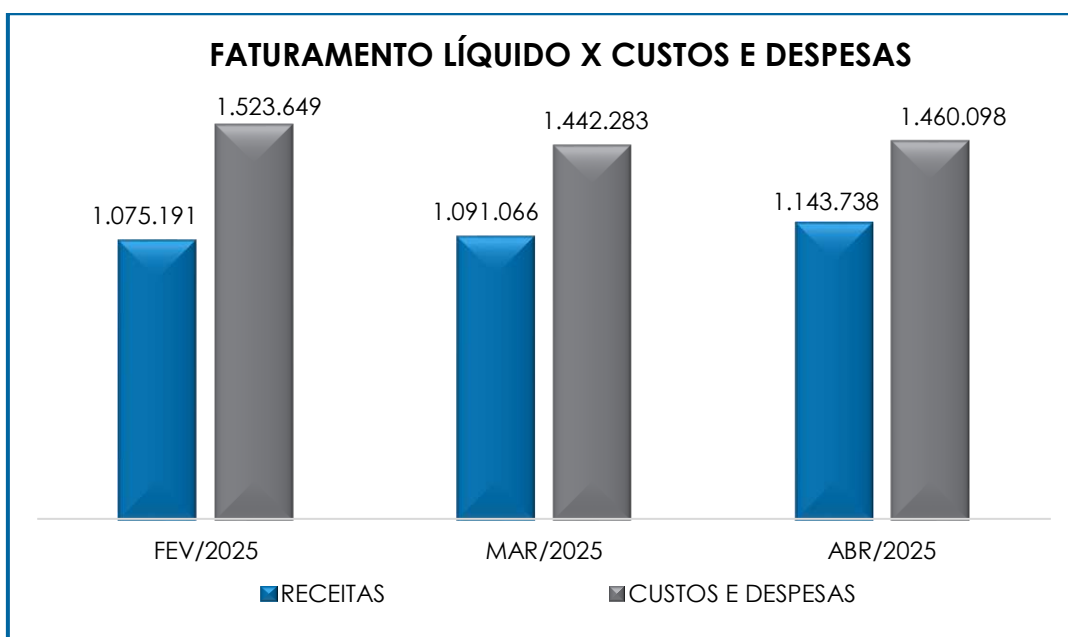
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL - RECEITA	232.528	177.900	159.943
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 448.458	- 351.217	- 316.360

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo de R\$ 316.360,00, em abril/2025, de modo que registrou um decréscimo de R\$ 52.813,00. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em abril/2025 foi de R\$ 1.213.705,00, registrando acréscimo de 8%.
- **Deduções da receita bruta:** sumarizaram o total de R\$ 69.967,00, em abril/2025, apresentando um acréscimo de R\$ 39.065,00 em relação ao período anterior.
- **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou o montante de R\$ 962.822,00, em abril/2025, como "custos" no período, apresentando um decréscimo de R\$ 32.126,00, em comparação ao mês anterior.
- **Despesas direta com pessoal e despesas com encargos sociais:** de forma consolidada, o referido grupo apresentou um acréscimo de R\$ 12.063,00, registrando saldo de R\$ 145.456,00, em abril/2025.
- **Despesas financeiras:** no mês de abril/2025 foi contabilizado o montante de R\$ 427.265,00, apontando um decréscimo de R\$ 14.264,00, em relação ao mês anterior. Importante mencionar que a principal variação ocorreu na rubrica "juros pagos e incorridos".
- **Provisão para IRPJ E CSLL – Receita:** essa rubrica é utilizada para reconhecimento de despesas com provisões de IRPJ e CSLL. Atualmente, a Recuperanda está apresentando prejuízo contábil, sendo assim, as contabilizações na conta são referentes ao IRPJ sobre prejuízo e CSLL sobre

base negativa. No período em análise, foi apurado um decréscimo de R\$ 17.957,00, registrando saldo de R\$ 159.943,00, em abril/2025.

Por fim, segue representação gráfica demonstrando a variação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Dessa forma, é necessário que a Recuperanda continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando a continuidade dos negócios e a superação da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

X. CONCLUSÃO

Em abril/2025, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **77 Colaboradores** diretos, registrando gastos com a **folha de pagamento** na monta de R\$ 602.178,00.

O resultado da atividade operacional apresentado no **EBITDA** demonstrou, em abril/2025, um prejuízo operacional de R\$ 42.525,00,

de modo que registrou um decréscimo de 47% no resultado do mês anterior, gerando um resultado insatisfatório.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Geral** registrou resultado insatisfatório de 0,46 no mês analisado, indicando que não existiam bens e direitos suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, em abril/2025, sumariou **R\$ 100.031.347,00**.

No que tange ao **Faturamento**, verificou-se acréscimo de 8%, em abril/2025, totalizando R\$ 1.213.705,00.

O **Ativo** da Recuperanda registrou o valor de **R\$ 45.788.073,00**, em abril/2025, já o **Passivo** findou com saldo de **R\$ 47.119.648,00**, em abril/2025. Ainda, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ 1.331.574,00, atinentes ao resultado acumulado na DRE durante o exercício vigente.

A respeito da **Dívida Tributária**, tem-se saldo total no importe de R\$ 88.490.305,00.

À vista de todo o exposto, observa-se que a Recuperanda vem operando com resultado negativo, conforme apresentado no tópico que trata da **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, totalizando prejuízo contábil no importe de R\$ 316.360,00.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que

existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que a quitação não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a regular escrituração contábil, bem como diligenciando para obtenção de informações necessárias à fiscalização, que é apresentada no Relatório Mensal de Atividades, conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente ao mês de abril/2025, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Devedora, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto a esta Auxiliar do Juízo, respeitando os termos da lei 13.709/18 - LGPD.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 2 de junho de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Roberta Rodrigues Pavan
Contadora – CRC/SP 331.227

Daniel Garcia de Oliveira
Contador – CRC/SP 316.041

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571